

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários a sua composição.

Neste relatório faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e do programa de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, do Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE, no exercício financeiro de 2014, baseada nas diversas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

2. DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Instituído pela Lei Complementar nº 086, de 04 de julho de 2005, tendo como Gestor a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, o Fundo Especial do Ministério Público Estadual – FEMPE tem por finalidade legal proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização do Ministério Público do Estado do Maranhão.

3. DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) E DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

A Lei Orçamentária Anual – **LEI Nº 9.976, de 06 de janeiro 2014** autorizou inicialmente para o FEMPE recursos na ordem de R\$ 1.259.712,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil setecentos e doze reais) e, por abertura de créditos adicionais, alterou esse montante para R\$ 13.775.890,00 (treze milhões, setecentos e setenta e cinco mil oitocentos e noventa reais).

Os recursos para abertura de crédito adicional em favor do FEMPE foram oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado, no total de R\$ 9.324.198,00 (nove milhões, trezentos e vinte e quatro mil cento e noventa e oito reais) e do excesso de arrecadação de receitas operacionais do próprio fundo no total de R\$ 3.191.980,00 (três milhões, cento e noventa e um mil novecentos e oitenta reais).

Os créditos suplementares em favor do FEMPE, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, foram autorizados pelos seguintes atos legais:

Ato Legal	Data	Valor	Fonte de Recurso
DECRETO Nº 29.946	25/04/2014	894.580,00	Excesso de arrecadação de receitas operacionais do FEMPE
DECRETO Nº 30.180	14/05/2014	8.332.482,00	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado
DECRETO Nº 30.180	14/05/2014	991.716,00	Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado
DECRETO Nº 30.528	03/12/2014	2.297.400,00	Excesso de arrecadação de receitas operacionais do FEMPE
TOTAL		12.516.178,00	

Fonte: Diário Oficial do Estado apresentado no item 2.16.00 da prestação de contas.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

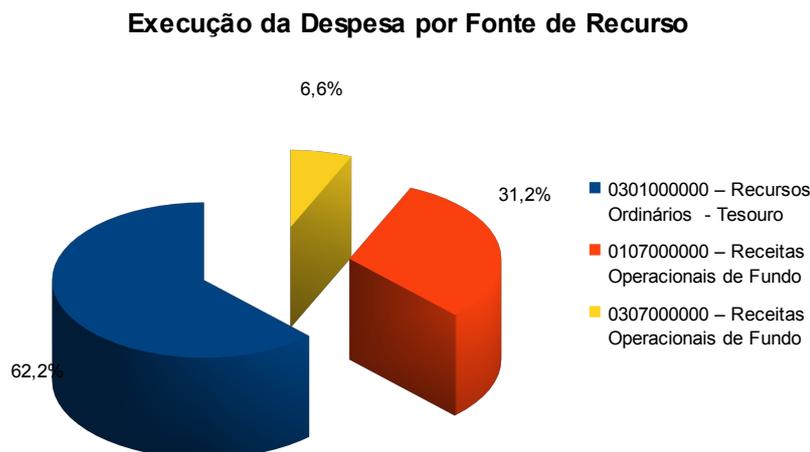
4. DAS DESPESAS

O orçamento do FEMPE, desdobrado por fonte de recurso, foi assim executado:

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça			Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.		
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE					
FONTE DE RECURSO	DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% (B/A)
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	-	8.332.482,00	7.864.907,32	610.231,33	94,4
0301000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – TESOURO		8.332.482,00	7.864.907,32	610.231,33	
4490 – APLICAÇÕES DIRETAS	1.259.712,00	5.443.408,00	4.784.985,07	1.662.674,63	87,9
0107000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS	1.259.712,00	4.451.692,00	3.949.961,13	1.570.869,69	
0307000000 - RECEITAS OPERACIONAIS DE FUNDOS		991.716,00	835.023,94	91.804,94	
TOTAL	1.259.712,00	13.775.890,00	12.649.892,39	2.272.905,96	91,8

Fonte: SISPCA e Demonstrativo da Execução da Despesa por Fonte de Recurso apresentado no item 2.15.00 da prestação de contas.

Graficamente, esta execução pode ser assim visualizada.



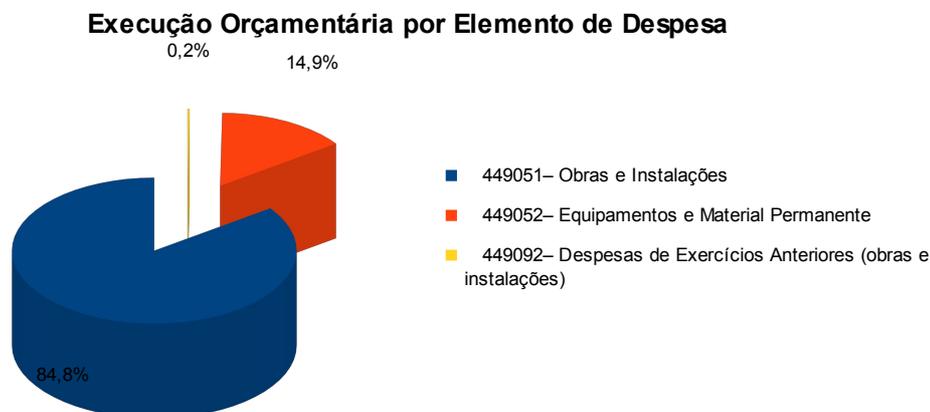
Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

Tratando de categoria econômica, o FEMPE teve sua despesa fixada em sua totalidade em despesa de capital, executada nos elementos de despesas abaixo apresentados.

PLANO PLURIANUAL 2012-2015					
PROGRAMAS E AÇÕES					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Estadual					
PROGRAMA: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça			Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.		
Ação	Finalidade	Descrição			
3038 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do Ministério Público	Construir, reformar e equipar prédios para funcionamento do Ministério Público	- Aquisição de terrenos - Elaboração de projetos de construção e/ou reforma - Aparelhamento dos prédios e adoção de tecnologias atualizadas			
PLANO INTERNO – INVESTFEMPE					
ELEMENTO DE DESPESA	DOT.INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	LIQUIDADO (C)	% (B/A)
4490- APLICAÇÕES DIRETAS	1.259.712,00	13.775.890,00	12.649.892,39	2.272.905,96	91,8
449051– OBRAS E INSTALAÇÕES			10.732.576,75	941.590,32	
449052– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			1.887.025,23	1.301.025,23	
449092– DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (obras e instalações)			30.290,41	30.290,41	

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2014 apresentado no item 2.11.00 da prestação de contas e Demonstrativo Segundo as Categorias Econômicas – Anexo2, dezembro/2014, apresentado no item 2.13.00 da prestação de contas.

O montante de R\$ 12.649.892,39 (doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), empenhado no exercício de 2014, em termos percentuais e por elemento de despesa, foi executado da seguinte maneira:



5. DAS RECEITAS

Nota explicativa do Balanço Orçamentário esclarece que a Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2014, não contempla previsão de receita, apenas fixa despesas para o exercício, e que os valores relativos à previsão de receita são, na verdade, repetições dos valores fixados para a despesa.

Quanto à execução da receita, também em nota explicativa, se esclarece que os valores que constituem a execução da receita são, na verdade, o total das Interferências Ativas constantes no Balanço Financeiro, adicionados ao valor do superávit financeiro do referido fundo apurado no exercício de 2013.

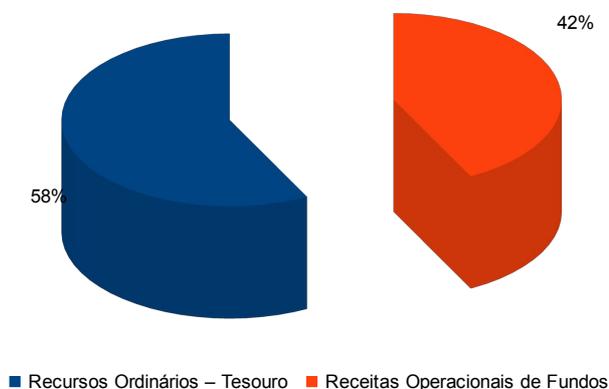
As Interferências Ativas constantes no Balanço Financeiro compõem-se de recursos do Tesouro Estadual e de receitas próprias, definidas no art. 2º da LC nº 086/05, tendo sido realizada, no exercício de 2014, a importância de R\$ 14.470.535,90 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), conforme quadro a seguir:

Discriminação	Receita Realizada
Recursos Ordinários - Tesouro	8.332.481,78
Superávit Financeiro 2013, Fonte 301 (art. 2º, § 3º)	8.332.481,78
Receitas Operacionais de Fundos	6.138.054,12
Rendimento de Aplicação (art. 2º, VI)	2.263.953,05
Devolução de Diárias (art. 2º, XVII)	9.762,28
Multa Contratual (art. 2º, XIII)	18.346,21
Alienação de Bens (art. 2º, X)	153.500,00
Suspensão (art. 2º, XVIII)	2.737,61
Doação Recebida de Pessoa Jurídica (art. 2º, IV)	2.700.000,00
Superávit Financeiro 2013, Fontes 107, 307 (art. 2º, § 3º)	989.754,97
Total das Receitas	14.470.535,90

Fonte: http://www.mpma.mp.br/arquivos/transparencia/arquivos/3416_receitas_proprias.pdf e Decreto Estadual nº 30.180 de 14 de maio de 2014.

Por fonte de recursos, a composição das receitas realizadas se deu da seguinte forma:

Composição da receita realizada por fonte de recurso



No Balanço Orçamentário, onde por determinação do artigo 102, da Lei 4.320/64, são demonstradas as receitas e despesas previstas, foi também evidenciado um superávit orçamentário, no valor de R\$ 1.820.643,51 (um milhão, oitocentos e vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos), decorrente da diferença positiva entre a receita realizada e a despesa executada, conforme apuração a seguir:

Apuração do Resultado Orçamentário	
1. Receitas Realizadas	14.470.535,90
2. Despesas Executadas	12.649.892,39
Resultado Orçamentário (1-2)	1.820.643,51

Fonte: Balanço Orçamentário apresentado no item 2.05.00.

Depreende-se ainda da análise do Balanço Orçamentário que todos os recursos do FEMPE foram aplicados em despesas de capital, o que está em consonância com a finalidade de sua ação no PPA 2012-2015.

6. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2014, estão demonstradas, por determinação da Lei 4.320/64, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Fora evidenciado nessa peça contábil um resultado patrimonial deficitário de R\$ 3.522.424,80 (três milhões, quinhentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), resultante da diferença entre as variações patrimoniais ativas e as passivas ocorridas no período, assim apurado:

Apuração do Resultado Patrimonial do Período	
1. Variações Ativas	18.700.186,62
Interferências Ativas	5.148.299,15
Mutações Ativas	2.272.905,96
Incorporação de Ativos	7.299.813,07
Cancelamento de Restos a Pagar	3.979.168,44
2. Variações Passivas	22.222.611,42
Despesas Orçamentárias	12.649.892,39
Transferência de Bens	9.572.719,03
3. Resultado Patrimonial (1-2)	-3.522.424,80

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, dezembro/2014, apresentada no item 2.07.00 e Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2014 apresentado no item 2.11.00 da prestação de contas.

O acréscimo patrimonial no exercício de 2014 foi da ordem de R\$ 9.572.719,03 (nove milhões, quinhentos e setenta e dois mil setecentos e dezenove reais e três centavos), sendo R\$ 2.272.905,96 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), resultantes da execução orçamentária, e R\$ 7.299.813,07 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e sete centavos), resultantes da execução de restos a pagar.

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

Por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram transferidos para o patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça.

Os valores desembolsados nas aquisições de bens móveis e imóveis, no exercício de 2014, estão demonstrados a seguir:

Aquisição de Bens de Capital	
Saldo em 31/12/2013	0,00
Bens Móveis	5.225.346,80
(+) Aquisições Orçamentárias de Bens Móveis	1.301.025,23
(+) Aquisições Extraorçamentárias de Bens Móveis	3.924.321,57
Bens Imóveis	4.347.372,23
(+) Aquisições Orçamentárias de Bens Imóveis	971.880,73
(+) Aquisições Extraorçamentárias de Bens Imóveis	3.375.491,50
Transferência de Bens	9.572.719,03
(-) Transferência de Bens Móveis	5.225.346,80
(-) Transferência de Bens Imóveis	4.347.372,23
Saldo em 31/12/2014	0,00

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais, Balancete da Unidade Gestora, Relação físico-financeira dos bens móveis adquiridos (item 2.26.00 da prestação de contas) e Relação físico-financeira dos bens imóveis construídos (item 2.27.00 da prestação de contas)

Ainda, analisando a Demonstração das Variações Patrimoniais do período verifica-se o cancelamento de restos a pagar no montante de R\$ 3.979.168,44 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) resultante da diferença entre R\$ 11.278.981,51 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos) inscritos no final de 2013 e R\$ 7.299.813,07 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e sete centavos) pagos no exercício.

Ao final do exercício financeiro de 2014 o FEMPE apresentou, conforme Balanço Patrimonial, disponibilidade de caixa no montante de R\$ 16.186.166,92 (dezesseis milhões, cento e oitenta e seis mil cento e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos). Verifica-se assim o respaldo financeiro para inscrição de despesas em restos a pagar, uma vez que o valor destas somadas as dos depósitos de terceiros, registrados no passivo

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

financeiro, totalizam R\$ 10.386.986,43 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Após inscrição de restos a pagar, temos um saldo de caixa de R\$ 5.799.811,95 (cinco milhões, setecentos e noventa e nove mil oitocentos e onze reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo a seguir:

Apuração do Superávit Financeiro	
1. Ativo Financeiro	16.186.166,92
2. Passivo Financeiro	10.386.354,97
Superávit Financeiro (1-2)	5.799.811,95

Fonte: Balanço Patrimonial, dezembro/2014, apresentado no item 2.08.00

Cabe destacar ainda que temos sob nossa responsabilidade, além das garantias contratuais dadas em dinheiro, no montante de R\$ 9.368,54 (nove mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), cartas fiança e seguros garantia no montante de R\$ 1.017.814,40 (um milhão, dezessete mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).

7. DO FINANCEIRO

Desconsiderando os depósitos de terceiros em caixa sob nossa responsabilidade, o FEMPE iniciou o exercício de 2014 com disponibilidade financeira de R\$ 20.601.218,26 (vinte milhões, seiscentos e um mil duzentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Como visto anteriormente, as receitas realizadas pelo FEMPE somaram R\$ 14.470.535,90 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Desse montante, R\$ 9.322.236,75 (nove milhões, trezentos e vinte e dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) já compunham o caixa no início do exercício, pois correspondem ao superávit financeiro do FEMPE apurado

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

no Balanço Patrimonial de 2013. Assim, as entradas efetivas de caixa somaram R\$ 5.148.299,15 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

Das despesas empenhadas no exercício de 2014, o FEMPE realizou pagamentos no montante de R\$ 2.272.905,96 (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil novecentos e cinco reais e noventa e seis centavos), restando um saldo a liquidar, inscrito em restos a pagar, de R\$ 10.376.986,43 (dez milhões, trezentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).

O desembolso para pagamento de despesas inscritas em restos a pagar foi de R\$ 7.299.813,07 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil oitocentos e treze reais e sete centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

Fluxo Financeiro	
Disponibilidade de Caixa em 31/12/2013	20.601.218,26
(+) Entradas Orçamentárias	5.148.299,15
(-) Despesas Orçamentárias Pagas	2.272.905,96
(-) Despesas Extraorçamentárias Pagas	7.299.813,07
Disponibilidade de Caixa em 31/12/2014 (antes da inscrição em restos a pagar)	16.176.798,38
Inscrição em Restos a Pagar	10.376.986,43
Disponibilidade de Caixa em 31/12/2014 (após inscrição em restos a pagar)	5.799.811,95

Fonte: Balancete da Unidade Gestora, dezembro/2014 apresentado no item 2.11.00 da prestação de contas e Extrato Bancário apresentado no item 2.20.00 da prestação de contas.

Os recursos financeiros do FEMPE e os depósitos de terceiros sob nossa responsabilidade, conforme quadro a seguir, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade.

Banco	Agência	Conta Corrente/Poupança	Saldo em 31.12.2014
Banco do Brasil	38466	5879-3	16.176.798,38
Banco do Brasil	38466	7031-9	9.368,54
Total			16.186.166,92

Fonte: SIAFEM e Extratos Bancários apresentados no item 2.20.00 da prestação de contas.

8. DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão para o quadriênio 2012-2015, aprovado pela Lei nº 9.553 de 17 de janeiro de 2012, conforme demonstrado a seguir, contemplou o Fundo Especial do Ministério Público Estadual com um único programa de trabalho, intitulado **0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com a ação **3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público**, que foi executada pela **Unidade Orçamentária 07901** com a finalidade de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.



PLANO PLURIANUAL 2012-2015

ACOMPANHAMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO ÓRGÃO SETORIAL

EXERCÍCIO: 2014 P.1
25/03/2015 10:23:10
ID: 1598

região: TODAS

UNIDADE GESTORA / PROGRAMA / AÇÃO / PI / RUBRICA	PRODUTO	UN.MEDIDA	META FÍSICA			VALOR (R\$ 1,00)								
			PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT. INICIAL	DOT. ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	SALDO (A-B)	% (B/A)	LIQUIDADO (C)	% (C/A)	PAGO (D)	% (D/A)
070901 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL						1.259.712,00	13.775.890,00	12.649.892,39	1.125.997,61	91,8	2.272.905,96	16,5	2.302.439,11	16,7
0337 - Gestão de Ações Essenciais à Justiça						1.259.712,00	13.775.890,00	12.649.892,39	1.125.997,61	91,8	2.272.905,96	16,5	2.302.439,11	16,7
3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público	Unidade construída/reformada	unidade	1	4	400,0	1.259.712,00	13.775.890,00	12.649.892,39	1.125.997,61	91,8	2.272.905,96	16,5	2.302.439,11	16,7
TOTAL						1.259.712,00	13.775.890,00	12.649.892,39	1.125.997,61	91,8	2.272.905,96	16,5	2.302.439,11	16,5

Fonte: Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA

Do quadro apresentado acima verifica-se que o FEMPE planejou uma única meta física, mas executou 4 (quatro), executando 91,8% do orçamento autorizado.

Os gastos, no exercício de 2014, limitaram-se à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público.

9. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link <http://www.mpma.mp.br/index.php/execucao-orcamentaria-e-financeira>, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento às exigências das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, no que se refere ao Fundo Especial do Ministério Público Estadual - FEMPE, baseado nas diversas demonstrações contábeis, relatórios constantes na prestação de contas e nos dados constantes do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, notadamente no tocante à realização da receita e da despesa, a execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias, foi possível observar que:

1. A importância de R\$ 14.470.535,90 (quatorze milhões, quatrocentos e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) arrecadada está em consonância com as disposições do art. 2º da Lei Complementar nº 086/05 e foi

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

- devidamente depositada em rede bancária oficial, atendendo à determinação da Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal;
2. A abertura de créditos adicionais no exercício de 2014 observou as disposições dos artigos 40 a 46 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;
 3. A execução da ação 3038 - Construção, Reforma e Aparelhamento de Unidades do Ministério Público, durante o exercício de 2014, alcançou o montante de R\$ 12.649.892,39 (doze milhões, seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos), cujos empenhos, que podem ser verificados no link <http://www.mpma.mp.br/index.php/execucao-orcamentaria-e-financeira>, demonstram a destinação dos mesmos para a aquisição de bens permanentes e contratação de obras e instalações, coadunando os tipos de gastos com a finalidade da ação de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
 4. Por determinação do artigo 5º da LC nº 086/05, de 04 de julho de 2005, os bens adquiridos pelo FEMPE foram incorporados ao patrimônio da Unidade Gestora 070101 - Procuradoria Geral de Justiça;
 5. As despesas inscritas em restos a pagar, ao término do exercício de 2014, estavam respaldadas financeiramente para pagamento no exercício de 2015, vez que somavam R\$ 10.376.986,43 (dez milhões, trezentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos) e a disponibilidade de caixa antes de sua inscrição totalizava R\$ 16.176.798,38 (dezesseis milhões, cento e setenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos);
 6. Fora executado 91,8% do orçamento autorizado para o FEMPE, sendo os gastos, no exercício de 2014, limitados à aquisição de equipamentos e material permanente e à contratação de obras e instalações, coadunando assim a execução do orçamento com a finalidade da ação 3038 que é de construir, reformar e aparelhar prédios para funcionamento do Ministério Público;
 7. Em atendimento à exigência da LRF quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no link <http://www.mpma.mp.br/index.php/execucao-orcamentaria-e-financeira>, podem ser



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Relatório do Controle Interno
Prestação de Contas do Fundo Especial do Ministério Público – Exercício Financeiro de 2014

acessadas por qualquer cidadão as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.

São Luís, 27 de março de 2015.

Silvana Maria Nascimento de Carvalho
Assessor-Chefe de Controle Interno